



Estado do Ceará

*Prefeitura Municipal de Sobral*

LEI Nº 064/88

Outorga o Título Honorário de  
Cidadão Sobralense, e dá ou-  
tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral de-  
cretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorário de  
Cidadão Sobralense ao Dr. FRANCISCO JOSÉ RAMOS GOMES, bra-  
sileiro, casado, Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais,  
natural de Acaraú-Ce., residente e domiciliado em Fortale-  
za-Ce.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-  
rio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 25  
de novembro de 1988.

*João Joaquim Barreto Lima*  
JOAQUIM BARRETO LIMA

Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Sobral*

C. G. C. 07.598 634.0001-37 — Rua Dinato de Medeiros 1250 — Cep 62.100  
Telefone: 611-0522